



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.875

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2006

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 024/SEMS DE 04 DE JULHO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 369/2006, bem como a disposição contida no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde), da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Osório Nunes Siqueira s/n, Jardim Flórida, município de Dourados, pelo período de 3 (três) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 04 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 04 de julho de 2006.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 051/SEMS DE 24 DE AGOSTO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 363/2006, bem como a disposição contida no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a locação de imóvel destinado à instalação do Programa de Saúde Familiar (PSF), na Rua João Paulo Garcete

n.º 4810, lote 03, quadra 17, Jardim Santa Brígida, pelo período de 3 (três) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 24 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 24 de agosto de 2006.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 061/HU, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Concorrência n.º 012/2006, bem como a disposição contida nos incisos IV e V, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de medicamentos, descritos nos itens: 07, 08, 09, 12, 16, 18, 20, 26, 37, 39, 42, 45, 72, 74, 75, 77, 79, 88, 89, 105, 107, 110, 116, 122, 126, 134, 138, 143, 144, 146, 147, 150, 155, 156, 157, 160, 161, 163, 168, 173, 188, 189, 196, 197, 206, 208, 215, 217, 223, 234, 236, 237, 242, 243, 254, 255, 265, 266, 268, 276 ao 279, 282, 288, 294 ao 298, 299, 300, 301, 302, 307, 309 e 311, visando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Concorrência n.º 012/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 11 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 11 de setembro de 2006.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Diretora Superintendente - HU

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraça 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentin Biasotto 3411-7787

Editais**EDITAL Nº. 36/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 28 de setembro 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 24 de setembro de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: TECNICO DE SAÚDE PÚBLICA II
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
MADALENA ALVES DA SILVA GONSALVES	000121628 SSP/MS	40,00	-	40,00	118
ESTELA APARECIDA VAZ STIGARRIBIA	799144 SSP/MS	40,00	0,00	40,00	119
IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS	128976 SSP/MS	40,00	-	40,00	120
LUCIANO INÁCIO SALINA	61645 SSP/MS	40,00	-	40,00	121

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 02 (duas) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao

INSS) (parte da foto e verso);

- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.**

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Número_Processo	Contribuinte	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
000890/06	ABEL HEMING IPTU - 2002 - 238,40 IPTU - 2003 - 224,35 IPTU - 2004 - 216,56 IPTU - 2005 - 188,12	0118	0010	CABECEIRA ALEGRE	00050513120000
000896/06	ALFREDINA BATISTA DA SILVA E OUTROS IPTU - 2002 - 156,87 IPTU - 2003 - 227,30 IPTU - 2004 - 219,28 IPTU - 2005 - 190,46	15	13	SANTO ANDRE - JD	00051133100000-5
003812/06	ANIBAL PEREIRA NELVO IPTU - 2005 - 697,59	06	04	AGUABOIA - JD	00052201170000-1
000152/06	BENTO BIAGI ITU - 2001 - 75,67 ITU - 2002 - 64,56 ITU - 2003 - 65,84 ITU - 2004 - 267,33 ITU - 2005 - 93,20	0000	0000	CHACARA - PARTE	00040000000139
001803/06	BERNARDINO DIAS NANTES	0031	0013	NACOESI - PQ. DAS	00061421130000

Editais

000687/06	IPTU - 2003 - 192,61 IPTU - 2004 - 185,84 IPTU - 2005 - 161,46 CR D COM. IND. DE CEREAIS LTDA ROÇADA - 2002 - 412,11 ITU - 2002 - 55,53 ITU - 2003 - 119,13 ITU - 2004 - 114,88 ITU - 2005 - 221,88	17	11	ALTO DAS PAINEIRAS	00024122150000-6
001493/06	CARLOS BORGES DE FARIAS IPTU - 2004 - 511,40 IPTU - 2005 - 195,08	0026	0021	OURO VERDE - JD	00021614100000
003182/06	DARIANEIDE DANTAS MAIA IPTU - 2004 - 205,07 IPTU - 2005 - 356,31	0040	0001	NACOESI - PQ. DAS	00061435010000
003804/06	DEUSETE MARCELINO DIAS IPTU - 2005 - 561,53	0004	0006	SANTO ANDRE - JD	00051202020000
001124/06	EDGAR JOSE DE SOUZA IPTU - 2004 - 357,90 IPTU - 2005 - 310,80	81	02	AGUA BOA - JD	00054121260000-0
002535/06	EDGARD ANTONIO CIPOLLA ROÇADA - 2004 - 144,04 ITU - 2004 - 547,67 ROÇADA - 2005 - 127,28 ITU - 2005 - 226,50	0026	0036	ALVORADA - PQ	00012632180000
002434/06	EDMURA AUGUSTO DACOSTA IPTU - 2004 - 445,24 IPTU - 2005 - 265,13	15	17	EUROPA - JD	00014112090000-2
000087/06	ELCIO RICARTE DE ALMEIDA ITU - 2001 - 34,30 ITU - 2002 - 44,25 ROÇADA - 2003 - 174,01 ITU - 2003 - 16,87 ITU - 2004 - 50,91 ROÇADA - 2004 - 157,29 ITU - 2005 - 73,74 ROÇADA - 2005 - 138,38	55	000018	ALTOS DO INDAIA	00010827270000
001574/06	ELIDA DUTRA MARQUES DOS SANTOS ITU - 2003 - 315,87 ITU - 2004 - 304,83 ITU - 2005 - 94,55	0009	0009	VISTA ALEGRE - VL	00047122080000
003689/06	EXPEDITO MARCELINO DOS SANTOS IPTU - 2005 - 1.036,48	94	04	CENTRO	00020504040000-3
002362/06	FATIMA BARIM DE SOUZA ITU - 2004 - 420,70 ITU - 2005 - 130,49	0037	000010	FLORIDA II - JD	00010603210000
002363/06	FATIMA BARIM DE SOUZA ITU - 2004 - 402,28 ITU - 2005 - 124,81	72	05	ALVORADA - PQ	00013521190000-0
001549/06	FREMA COMPANHIA DE EMPR. RURAIS ITU - 2003 - 1.666,89 ITU - 2004 - 1.608,40 ITU - 2005 - 970,30	0002	0000	TONANII - VL	00011102031000
000662/06	GERALDO PEREIRA NELVO IPTU - 2002 - 276,08 IPTU - 2003 - 505,42 IPTU - 2004 - 508,14 IPTU - 2005 - 514,94	0009	0021	SANTA BRIGIDA - JD	00022434050000
003364/06	GILBERTO ZAFANELLI ASFALTO - 2004 - 1.811,81 ROÇADA - 2004 - 135,33 ITU - 2004 - 335,29 ITU - 2005 - 104,01 ROÇADA - 2005 - 119,58	0071	000015	ALVORADA - PQ	00013522330000
000712/06	HELIO POVEDA IPTU - 2002 - 94,99 IPTU - 2003 - 175,90 IPTU - 2004 - 115,54 IPTU - 2005 - 147,42	0016	0008	SANTA MARIA - JD	00030324010000-3
000714/06	HELIO POVEDA ITU - 2002 - 40,96 ROÇADA - 2003 - 168,15 ITU - 2003 - 219,27 ITU - 2004 - 144,11 ITU - 2005 - 65,66	0016	0009	SANTA MARIA - JD	00030324020000
002121/06	HIPILOTO SARACHO ITU - 2003 - 57,76 ASFALTO - 2004 - 1.521,56 ITU - 2004 - 55,69 ITU - 2005 - 80,68	09	06	ALTOS MONTE ALEGRE	00021501190000-9
001712/06	JOAO MORENO IGNACIO IPTU - 2003 - 218,21 IPTU - 2004 - 309,15 IPTU - 2005 - 460,24	0003	0021	AMARAL - VL	00041302210000

Editais

003973/06	JOSE CARLOS DOS SANTOS ITU - 2005 - 636,68	138	89	NACOES II - PQ.DAS	00063301080000-4
003129/06	JUAREZ FRANCISCO SGARBOSSA IPTU - 2004 - 489,74 IPTU - 2005 - 496,31	0001	0004	SAO FRANCISCO - VL	00030103040000-4
003748/06	LUIZ H. CAPITAO VIGARIO E OUTROS ITU - 2005 - 3.240,38	0000	0000	CHACARA - PARTE	00040000000105-3
000366/06	MARCIA APARECIDA PASQUARELLI ROÇADA - 2002 - 356,23 ROÇADA - 2004 - 137,93 ITU - 2004 - 379,46 ITU - 2005 - 64,30	0007	00Q	BAIRRO JARDIM	00013411170000-1
001223/06	MARCO ANTONIO DOS SANTOS BARROS IPTU - 2003 - 129,21 IPTU - 2004 - 268,96 IPTU - 2005 - 210,41	07	P/AB	CENTRO	00010202020044-0
001255/06	MARIA DE LURDES SANTOS ROÇADA - 2003 - 185,27 ITU - 2003 - 59,80 ITU - 2004 - 57,71 ROÇADA - 2004 - 167,47 ROÇADA - 2005 - 147,33 ITU - 2005 - 83,59	43	09	ALTOS DO INDAIA	00010826020000-1
003293/06	MARIA SALETTE GUERREIRO PERRONI IPTU - 2005 - 992,16	0000	0000	CENTRO	00020114050000
003454/06	MARLENE RIBEIRO DA SILVA IPTU - 2005 - 786,26	07	P-C	CENTRO	00010202060000-6
000135/06	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS IPTU - 2001 - 137,41 IPTU - 2002 - 121,53 IPTU - 2003 - 123,13 IPTU - 2004 - 118,81 IPTU - 2005 - 85,99	0021	0015	BNH IV PLANO	00046312150000-8
003125/06	OCTAVIANO PIRES DE OLIVEIRA IPTU - 2004 - 462,53 IPTU - 2005 - 200,86	159	20	AGUABOIA - JD	00054122060000-6
003678/06	ODAIR FARINELLI ITU - 2005 - 700,58	04	14	CHACARA STREVO	00048111150000-3
003773/06	ORLANDO FINAMOR ASFALTO - 2005 - 1.964,26	23	12	ALVORADA - PQ	00012622300000-0
003626/06	ORLANDO TEODORO SOBRINHO ITU - 2005 - 788,14	C	12	SANTA HELENA - VL	00013232020000-5
003763/06	OTAIR DE SOUZA NOGUEIRA ITU - 2005 - 595,46	0015	000017	CLIMAX - JD	00040501060000
003965/06	PAULO HENRIQUE BORGES BENITEZ IPTU - 2005 - 514,59	61	07	ALVORADA - PQ	00013503010000-2
003985/06	RENOV ENGENHARIA LTDA IPTU - 2005 - 1.700,97	0027	0019	MONTE CARLO - PQ. RESID.00013812070000	
002404/06	ROBERTO PEREZ IPTU - 2004 - 353,83 IPTU - 2005 - 307,34	0009	0009	INDEPENDENCIA - JD	00042302090000
000854/06	ROBERTO SILVEIRA IPTU - 2002 - 244,33 IPTU - 2003 - 235,16 IPTU - 2004 - 226,99	06	24	BNH IV PLANO	00047314250000-4
002501/06	ROBERTO WAGNER BARROS BEZERRA LOPES IPTU - 2004 - 288,99 IPTU - 2005 - 251,08	0001	000A	AMARAL - VL	00041304010097
001484/06	RUBENS CARDOSO IPTU - 2003 - 232,07 IPTU - 2004 - 223,88 IPTU - 2005 - 194,45	063A	0013	NACOES II - PQ.DAS	00063422150000
003570/06	SERGIO OLAVO GOELLNER IPTU - 2005 - 1.209,92	0000	0000	CHACARA - PARTE	00012123060000-9
003571/06	SERGIO OLAVO GOELLNER IPTU - 2005 - 749,91	0000	0000	CHACARA - PARTE	00012123070000
003043/06	TAKESHI MARBAYASHI IPTU - 2004 - 344,76 IPTU - 2005 - 266,32	000Y	0P/1	SULMAT - VL	00051212101000
001290/06	TENIR MIRANDA ROÇADA - 2004 - 140,23 ITU - 2005 - 1.050,81	07	03	GIRASSOL - JD	00013303140000-3
001873/06	ZEFERINO DA COSTA ALVES IPTU - 2003 - 406,29 IPTU - 2004 - 392,01 IPTU - 2005 - 128,78	0001	0007	SANTO ANDRE - JD	00051102180000
000780/06	ZIRLENE NERY GONCALVES IPTU - 2002 - 318,98 IPTU - 2003 - 987,45 IPTU - 2004 - 952,82 IPTU - 2005 - 1.103,61	04	05	RIGOTTI - JD	00042101010000-6

Demonstrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Instrução Normativa Nº 01/95 - TC/MS

ESPECIFICAÇÃO	4º BIMESTRE	ATE
	JUL/AGOSTO/2006	4º Bimestre
RECEITA	4.288.697,05	16.858.494,06
RECEITAS CORRENTES	4.288.697,05	16.858.494,06
Receita Patrimonial	18.431,41	111.035,34
Receita de Valores Mobiliários	18.431,41	111.035,34
Transferências Correntes	4.270.265,64	16.747.458,72
Transferências da Lei 9424/96	4.270.265,64	16.747.458,72
Outras Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	4.288.697,05	16.858.494,06
DESPESAS	2.384.903,71	3.695.730,58
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO	2.284.701,77	2.284.701,77
Contratação por Tempo Determinado	2.894,56	11.626,44
Salário Família	1.390,02	5.274,46
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.670.968,61	9.708.619,63
Obrigações Patronais	541.170,62	1.960.741,59
Ressarcimento de Desp. de pessoal requisitado		101.092,78
Outras Despesas Variáveis	-	-
Premiações Culturais		6.993,00
Material de Consumo	53.634,00	776.941,68
Material de Distribuição Gratuita		57.120,00
Passagens e Despesas com Locomoção		7.981,50
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.340,00	58.540,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.038.164,98	2.644.523,02
Outros benefícios Previdenciários	11.122,94	35.938,25
DESPESAS DE CAPITAL	100.201,94	1.411.028,81
INVESTIMENTOS	100.201,94	1.411.028,81
Obras e Instalações	94.601,94	1.167.928,81
Equipamentos e Material Permanente	5.600,00	243.100,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.384.903,71	3.695.730,58

Prefeitura Municipal de Dourados, em 19 de setembro de 2006.

Antonio C. Quequeiro
Antonio Carlos Quequeiro
CPF 572.705.971-20
Cont. CRC/MS 00777810-5

Prof. Antonio Leopoldo Van Gringens
Secretário Municipal de Educação

Licitação**AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 012/2006**

Retificamos o Aviso de Resultado de Julgamento do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados, no que se refere à classificação dos itens da empresa STOCK DIAGNOSTICO LTDA.

ONDE SE LÊ: STOCK DIAGNOSTICO LTDA., nos itens 04, 05, 06, 31,

32, 34, 35, 53, 70, 71, 83, 84, 121, 132, 166, 170, 172, 192, 197, 232, 253, 260, 262, 287 e 289.

LEIA-SE: STOCK DIAGNOSTICO LTDA, nos itens 04, 05, 06, 31, 32, 34, 35, 53, 70, 71, 83, 84, 121, 132, 166, 170, 172, 192, 232, 253, 260, 262, 287 e 289.

Dourados/MS., 08 de setembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 320/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Ceila Reis da Rosa – EPP.

PROCESSO: Carta Convite nº 115/2006.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme TR nº 05-HBB/BID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

14.02 – Fundo Municipal de Habitação Popular

16.482.117 – Programa de Habitação Popular

1.061 – Implantação de Programas Habitacionais

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

VALOR: R\$ 6.715,00 (seis mil setecentos e quinze reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECISÃO
DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 160/2006.
PREGAO PRESENCIAL N.º 006/2006.**

Retificamos o Aviso da Publicação do processo supra citado, cujo objeto é a Confecção de Estrutura Metálica para Lixeiras para o Hospital Universitário.

ONDE SE LÊ: VALOR: 33.90.36.26 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

LEIA-SE: VALOR: 33.90.36.26 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Secretaria Municipal de Finanças

Verbas Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		155000-0	Merenda Escolar	19/09/06	87.159,60
Governo Federal		58.714	FMAS BPETI	19/09/06	1.245,00
Governo Federal		58.714	FMAS BPETI	20/09/06	1.825,00
				TOTAL	90.229,60

Dourados, 22/09/2006.

Outros Atos

Resoluções**RESOLUÇÃO N.º 030/2006**

Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração nº 4198 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL – Mercado Alvorada Ltda

FANTASIA - Mercado Alvorada

MULTADE - 14 UFERMS

Por comercializar produtos de origem animal sem inspeção sanitária, em desacordo com a legislação vigente, conforme Código Sanitário Estadual lei 1293/92, artigo 341, incisos V, XXIII e XXXII.

RESOLUÇÃO N.º 035/2006

Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração nº 4199 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL – Barbosa & Araújo Ltda - ME

FANTASIA - Mercado Real

MULTADE - 28 UFERMS

Por comercializar produtos de origem animal sem identificação e sem

inspeção sanitária, fora de refrigeração e com cheiro de putrefação. Em desacordo com o Código Sanitário Estadual lei 1293/92, artigo 341, incisos V, XXIII e XXXII.

RESOLUÇÃO N.º 036/2006

Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração nº 4437 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL – Luzia dos Santos Medeiros - ME

FANTASIA - Merceria Santa Luzia

MULTADE - 14 UFERMS

Por comercializar produtos de origem animal sem identificação e sem inspeção sanitária. Em desacordo com o Código Sanitário Estadual lei 1293/92, artigo 341, incisos V, XXIII e XXXII.

Dourados Ms 22 de Setembro de 2006

Valdir Sader Gasparotto
Coordenador de Vigilância Sanitária
Dourados - MS